**ATA DA 140ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS,**

**REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2023.**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e onze minutos, reúne-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, presencialmente, na AMRIGS - Sala Multiuso – 2º Andar (Av. Ipiranga, 5311 - Partenon, Porto Alegre - RS). Sob a coordenação do presidente **Tiago Holzmann da Silva** e com a participação das(os) conselheiras(os): **Alexandre Giorgi, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Carlos Eduardo Iponema Costa, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Débora Francele Rodrigues da Silva, Emílio Merino Dominguez, Evelise Jaime de Menezes, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lídia Glacir Gomes Rodrigues, Magali Mingotti, Márcia Elizabeth Martins, Orildes Três, Rafael Ártico, Rodrigo Spinelli e Silvia Monteiro Barakat**. **1. Verificação do quórum:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** dá início à Centésima Quadragésima Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS saudando a presença de todos e todas e certificando o quórum pleno para instalação e funcionamento da reunião. **2. Leitura e discussão da pauta:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** apresenta a pauta previamente enviada. **3.** **Aprovação de atas anteriores: 3.1 Ata da 138ª Reunião Plenária Ordinária – 25/11/2022:** A ata da 138ª Reunião Plenária Ordinária é aprovada com é aprovada com 12 (doze) votos favoráveis, 8 (oito) ausências. **3.2 Ata da 139ª Reunião Plenária Ordinária – 12/12/2022:** A ata da 139ª Reunião Plenária Ordinária é aprovada com 12 (doze) votos favoráveis, 8 (oito) ausências. **3.3 Ata da 28ª Reunião Plenária Extraordinária – 29/09/2022:** A ata da 28ª Reunião Plenária Extraordinária é aprovada com 12 (doze) votos favoráveis, 8 (oito) ausências. **4. Ordem do dia: 4.1. Sessão de Julgamento – Processo Ético Disciplinar Protocolo SICCAU nº 601362/2017 – Conselheira Relatora: Gislaine Vargas Saibro; (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara aberta a sessão de julgamento de processo ético-disciplinar, sem o comparecimento das partes intimidas, informando que todos os conselheiros convocados receberam previamente o relatório e voto fundamentado e a súmula constando os nomes das partes. Acrescenta que a omissão ao dever de comunicar o impedimento configura falta grave, que pode resultar, entre outros, na perda do mandato e esclarece que são causas de impedimento: possuir interesse direto ou indireto na matéria; ter participado ou vir a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; estar litigando judicial ou administrativamente com qualquer das partes ou respectivos cônjuges ou companheiros; ser cônjuge, companheiro ou ter parentesco com as partes do processo até o terceiro grau; houver apresentado a denúncia. Questiona aos presentes sobre a existência de impedimento relacionado ao processo ético-disciplinar pautado ou se algum conselheiro gostaria de arguir a suspeição de outro, esclarecendo que são causas de suspeição ter amizade ou inimizade notória com qualquer das partes ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro 3º grau. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra à conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO**, que faz a leitura da síntese do caso, referente às denúncias de omissão da profissional em relação às regras atinentes à emissão do RRT, e de ter emitido Declaração de Responsabilidade com informações falsas. Considera que a profissional pode ter sido omissa em relação ao seu dever de informar seu contratante, e mesmo de emitir o devido RRT de atividade ofertada em contrato que esteja regulamentada, além de projeto. Conclui procedente a denúncia. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** cita o regramento disposto no art. 50, § 6º, da Resolução nº 143, do CAU/BR, e na Deliberação Plenária DPO/RS nº 1294/2021, em que se intimaram as partes, concedendo-lhes o direito de realizar suas manifestações orais, possibilitando o envio de arquivo de vídeo ou áudio, para apresentação na sessão de julgamento. O denunciante se manifestou por áudio, fazendo um resumo dos fatos ocorridos. Encerrada a manifestação da parte, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA,** dando seguimento, nos termos do art. 54, do Regimento Interno, dá por iniciada a discussão pela ordem dos destaques. Sem manifestações do Plenário, o Presidente abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1559/2023 com 16 (dezesseis) votos favoráveis, 3 (três) ausências e 1 (uma) abstenção; com base no relatório original da conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO**, julgando procedente a denúncia e decidindo pela aplicação da sanção de suspensão, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, e multa, correspondente ao valor de 10 (dez) anuidades, uma vez que restou comprovado que a profissional praticou as infrações prevista no art. 18, inciso IX, da Lei nº 12.378/2010, bem como infração à regra nº 3.2.9, do Código de Ética e Disciplina, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 052/2013 (na qual estão englobadas as infrações ao art. 18, inciso IX, da referida Lei, e à regra nº 5.2.8, do citado Código), agravava pela circunstância prevista no art. 72, inciso II, da Resolução CAU/BR nº 143/2017. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara encerrada a presente sessão de julgamento. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** agradece a confiança do Plenário. Salienta que todas as possibilidades de atenuar foram efetuadas, o que chega para relato é uma apenas um resumo de todo o processo. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** comenta que acontecerão muitos processos de ética semelhantes a esse, pois a Lei coloca o arquiteto contra parede, considera que o proprietário usou da desinformação da profissional para atingir os seus objetivos. Questiona o setor jurídico se há como processar o denunciante por coerção. Pensa que o Conselho deve trabalhar para melhorar atuação dos profissionais. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** comenta que seria preciso melhorar a informação às prefeituras e aos síndicos. A conselheira **ORILDES TRES** pensa que o Conselho poderia atualizar os profissionais sobre as legislações, e orientar sobre a forma de apresentar o seu trabalho, criando um curso básico para os profissionais. O conselheiro **RAFAEL ÁRTICO** pensa que qualquer campanha nesse sentido, precisa de parceria com o CREA, já que a maioria das responsabilidades são compartilhadas, e o poder de alcance do projeto poderia ser maior dessa forma. A conselheira **DÉBORA FRANCELE RODRIGUES DA SILVA** notou que a maioria dos processos éticos são com profissionais recém-formados, seria muito importante que a campanha atingisse os recém-formados. A conselheira **EVELISE JAIME DE MENEZES** pensa que o assunto poderia ser tratado nas palestras já programadas de Armadilhas da Profissão. **4.2. Sessão de Julgamento – Processo Ético Disciplinar Protocolo SICCAU nº 723070/2018 – Conselheira Relatora: Sílvia Monteiro Barakat; (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara aberta a sessão de julgamento de processo ético-disciplinar, sem o comparecimento das partes intimidas, informando que todos os conselheiros convocados receberam previamente o relatório e voto fundamentado e a súmula constando os nomes das partes. Acrescenta que a omissão ao dever de comunicar o impedimento configura falta grave, que pode resultar, entre outros, na perda do mandato e esclarece que são causas de impedimento: possuir interesse direto ou indireto na matéria; ter participado ou vir a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; estar litigando judicial ou administrativamente com qualquer das partes ou respectivos cônjuges ou companheiros; ser cônjuge, companheiro ou ter parentesco com as partes do processo até o terceiro grau; houver apresentado a denúncia. Questiona aos presentes sobre a existência de impedimento relacionado ao processo ético-disciplinar pautado ou se algum conselheiro gostaria de arguir a suspeição de outro, esclarecendo que são causas de suspeição ter amizade ou inimizade notória com qualquer das partes ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro 3º grau. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra à conselheira **SILVIA MONTEIRO BARAKAT**, que faz a leitura da síntese do caso, julgando improcedente a denúncia. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA,** dando seguimento, nos termos do art. 54, do Regimento Interno, dá por iniciada a discussão pela ordem dos destaques. Sem manifestações do Plenário, o Presidente abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1560/2023 com 17 (dezesseis) votos favoráveis, 3 (três); com base no relatório original da conselheira **SILVIA MONTEIRO BARAKAT**, julgando improcedente a denúncia, uma vez que não restou comprovada a infração prevista ao art. 18, inciso X, da Lei nº 12.378/2010. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara encerrada a presente sessão de julgamento. **4.3. Sessão de Julgamento – Processo Ético Disciplinar Protocolo SICCAU nº 1046677/2020 – Conselheiro Relator: Fábio Müller; (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara aberta a sessão de julgamento de processo ético-disciplinar, sem o comparecimento das partes intimidas, informando que todos os conselheiros convocados receberam previamente o relatório e voto fundamentado e a súmula constando os nomes das partes. Acrescenta que a omissão ao dever de comunicar o impedimento configura falta grave, que pode resultar, entre outros, na perda do mandato e esclarece que são causas de impedimento: possuir interesse direto ou indireto na matéria; ter participado ou vir a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; estar litigando judicial ou administrativamente com qualquer das partes ou respectivos cônjuges ou companheiros; ser cônjuge, companheiro ou ter parentesco com as partes do processo até o terceiro grau; houver apresentado a denúncia. Questiona aos presentes sobre a existência de impedimento relacionado ao processo ético-disciplinar pautado ou se algum conselheiro gostaria de arguir a suspeição de outro, esclarecendo que são causas de suspeição ter amizade ou inimizade notória com qualquer das partes ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro 3º grau. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** passa a palavra ao conselheiro **FÁBIO MÜLLER**, que faz a leitura da síntese do caso, referente à denúncia por apresentar RRT e Atestado de Capacidade Técnica, para fins de Certidão de Acervo Técnico com Atestado, de serviço, aparentemente, não realizado. Conclui parcialmente procedente a denúncia. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** cita o regramento disposto no art. 50, § 6º, da Resolução nº 143, do CAU/BR, e na Deliberação Plenária DPO/RS nº 1294/2021, em que se intimaram as partes, concedendo-lhes o direito de realizar suas manifestações orais, possibilitando o envio de arquivo de vídeo ou áudio, para apresentação na sessão de julgamento. Sem manifestações recebidas, o presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA,** dando seguimento, nos termos do art. 54, do Regimento Interno, dá por iniciada a discussão pela ordem dos destaques. O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** explica que as regras do Código de Ética e Disciplina define as sanções. A conselheira **GISLAINE SAIBRO** fala que durante o processo se descobre se os indícios de capitulações eram procedentes ou não. Sem mais manifestações do Plenário, o Presidente abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1561/2023 com 18 (dezoito) votos favoráveis e 2 (duas) ausências; com base no relatório original do conselheiro FÁBIO MÜLLER, julgando procedente a denúncia e decidindo pela aplicação da sanção de suspensão, pelo período de 240 (duzentos e quarenta) dias, e multa, correspondente ao valor de 8,16 (oito inteiros e dezesseis décimos) anuidades, uma vez que restou comprovado que o profissional praticou as infrações ao art. 18, incisos I e III, da Lei nº 12.378/2010, e à regra n. 3.2.8, do Código de Ética e Disciplina, aprovado pela Resolução CAU/BR n. 052/2013. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** declara encerrada a presente sessão de julgamento. **4.4. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar a Deliberação Ad Referendum nº 017/2022 que aprovou a majoração de vagas do Quadro de Pessoal – Protocolo SICCAU nº 1656241/2022; (Origem: Presidência):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** apresenta o documento. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1562/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. **4.5. Projeto de Deliberação que propõe homologar a Deliberação Ad Referendum nº 018/2022 que aprovou ajustes no Calendário Geral 2023 CAU/RS e outras alterações necessárias – Protocolo SICCAU nº 1657006/2022; (Origem: Secretaria Geral):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** apresenta o documento, com inversão de formato de reuniões do CD-CAU/RS e CEAU-CAU/RS, alteração no formato das reuniões da COA-CAU/RS, inclusão de reuniões da CTCC-CAU/RS, inclusão de datas para audiências éticas, e alteração na data de reuniões da CPUA-CAU/RS. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1563/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. **4.6. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar a Deliberações Ad Referendum nº 001 e nº 002/2023 – Representação Institucional – Protocolos SICCAU nº 1676815/2022 e nº 1679574/2023; (Origem: Presidência):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** apresenta o documento. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1564/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. **4.7. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar a regulamentação das sessões de julgamento dos processos ético-disciplinares – Protocolo SICCAU nº 1660088/2022; (Origem: Comissão de Ética e Disciplina):** O conselheiro **FÁBIO MÜLLER**, coordenador da CED-CAU/RS, fala que por conta da alteração na resolução, os julgamentos éticos passarão a ser julgados em primeira estância na CED-CAU/RS e em segunda instância pelo Plenário. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** pergunta como ficam os processos em andamento, e como é feita a homologação da decisão da comissão. O conselheiro **RAFAEL ÁRTICO** pensa que é necessário que o Plenário tome conhecimento desses processos. O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** responde que os processos em andamento não virão à reunião plenária para julgamento, serão julgados pela CED, a formalização dos resultados continua sendo pela presidência. A conselheira **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** fala que a CEP já julga em primeira instância seus processos, e o plenário em segunda instância. A conselheira **ORILDES TRES** pensa que deveria ser tomado cuidado para que não sejam as mesmas pessoas que julguem em primeira e segunda instância. O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** responde que quando chegar para segunda instância, os membros da CED não poderão ser relatores, mas poderão votar. A conselheira **MÁRCIA ELIZABETH MARTINS** manifesta solidariedade com a CED, pensa que é muito complicado apenas a comissão com alguns conselheiros relatar e julgar. O conselheiro **CARLOS EDUARDO IPONEMA** entende necessidade de apoio para a CED. O conselheiro **ALEXANDRE COUTO GIORGI** pergunta, quando solicitado o recurso ao plenário, qual será a ordem de distribuição. O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** fala que serão distribuídos em ordem, evitando os membros da CED. O presidente abre votação. A Deliberação Plenária nº 1565/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. **4.8. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar declaração de vacância e necessidade de recomposição do Plenário do CAU/RS – Protocolo SICCAU nº 1685557/2023; (Origem: Presidência):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** fala da solicitação de renúncia do conselheiro **Giofranco Angilis Saggin Fonseca**; diz que o plenário deve declarar vacância e encaminhar a deliberação ao CAU/BR para que os próximos conselheiros eleitos possam se diplomar e passar a integrar o plenário. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1566/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. **4.9. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar a recomposição das comissões permanentes do CAU/RS para atuação em 2023 – Protocolo SICCAU nº 993300/2019; (Origem: Plenário):** O conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** comenta que o assunto foi discutido no Conselho Diretor e apresenta a proposta de recomposição das comissões. A secretária geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** comenta sobre a licença maternidade da conselheira Denise dos Santos Simões, por seis meses, que então deixa de compor a COA-CAU/RS. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1567/2023 é aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis, 02 (duas) ausências e 01 (uma) abstenção. **4.10. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar a criação, composição e plano de trabalho da Comissão Temporária de Ações Afirmativas – Protocolo SICCAU nº 1627067/2022; (Origem: Presidência):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** apresenta o documento com a proposta de composição da comissão, tendo ainda uma vaga a ser preenchida para complementar o trabalho, a ser definida na primeira reunião da comissão. O conselheiro **CARLOS EDUARDO IPONEMA** ressalta que a este é o início de uma luta antiga, o objetivo principal, é trazer a inclusão, comenta de suas experiências pessoais nessa busca. A conselheira **ORILDES TRES** reforça a indicação da arquiteta e urbanista **Flávia Boni**, disse que já trabalhou com essa profissional em outras oportunidades. O conselheiro **CARLOS EDUARDO PEDONE** reforça a indicação do arquiteto e urbanista **Cristiano Paganelo**. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1568/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. **4.11. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar a criação e composição da Comissão Eleitoral para o processo 2023 (CE-RS) – Protocolo SICCAU nº 1685834/2023; (Origem: Presidência):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** informa que deve ser encaminhado ao CAU/BR, ainda em fevereiro, a composição desta comissão, acrescenta que não pode ter como membros conselheiros e ex conselheiros. Apresenta uma lista com sugestões de nomes e pede contribuições dos membros do Plenário. Pensa que pelo menos um dos membros deve conhecer o CAU e o seu funcionamento. O conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** fala de sua experiência como membro dessa comissão em eleição passada, comentando que a demanda é maior próxima à data da eleição, quando haviam reuniões semanais. A secretária geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** comenta que a referida comissão conta com assessoria jurídica e de secretaria. O conselheiro **RAFAEL ÁRTICO** sugere que os nomes sejam indicados e as respectivas pessoas contatadas antes de citá-las em deliberação. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** sugere que os candidatos sejam consultados, e que então seja realizada uma Reunião Plenária Extraordinária para homologar a lista. Os membros do Plenário concordam, ajustam o texto da deliberação com a indicação de nomes e definição de realização de Reunião Plenária Extraordinária virtual no dia dez de fevereiro. A Deliberação Plenária nº 1569/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis, 02 (duas) ausências. **4.12. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar a proposta de Portaria Normativa de regulamentação dos editais de chamada pública do CAU/RS – Protocolo SICCAU nº 1685840/2023; (Origem: Presidência):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** fala que o trabalho é de aperfeiçoamento das Normativa dos Editais. O gerente geral **TALES VÖLKER** fala que a revisão foi feita por um Grupo de Trabalho, com a intenção de tornar o processo mais célere, mais claro para as entidades que buscam recursos, e que fique mais simples para os funcionários atuantes dentro do processo. A secretária executiva **CARLA LAGO** relata que as entidades tinham muita dificuldade para entender as etapas do processo, apresenta as fases do processo de seleção e demais etapas; a revisão dos critérios de julgamento dos planos de trabalho; e a criação de novos modelos de documentos. O assessor jurídico **JAIME SOARES** fala que o julgamento dos projetos de apoio se darão por ordem de recebimento, enquanto que os de patrocínio continuarão a ser por nota. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria. A conselheira **GISLAINE SAIBRO** pensa que as alterações serão benéficas, pergunta com relação às entidades que possuem pendências, como fica a situação. O gerente geral **TALES VÖLKER** responde que entidades com prestação de contas não aprovadas não poderão participar. O conselheiro **CARLOS EDUARDO PEDONE** pede que seja publicado um balanço sobre os projetos contemplados nos editais. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** acredita que o processo ficará mais célere e pergunta se as entidades que possuem pendências de editais anteriores podem participar dos próximos editais. O gerente geral **TALES VÖLKER** responde que as entidades que estão omissas na prestação de contas ou com prestação de contas reprovada, não podem participar. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre votação. A Deliberação Plenária nº 1570/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. **4.13. Projeto de Deliberação Plenária para criação e composição das comissões de seleção para os editais de patrocínio, apoio e publicação 2023 – Protocolo SICCAU nº 1685844/2023; (Origem: Presidência):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** explica que foi confirmado pela assessoria jurídica externa que os integrantes das comissões não podem ser associados das entidades que podem participar dos respectivos editais, pede sugestões de nomes para compor as comissões de seleção. O conselheiro **FÁBIO ZATTI** sugere o nome do arquiteto e urbanista **André Ruaro Teixeira** para o edital de apoios. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** indica os nomes dos conselheiros **Rodrigo Spinelli** e **Orildes Tres** para o edital de patrocínio, e **Márcia Elizabeth Martins, Lídia Glacir Gomes Rodrigues** e **Fábio Müller** para o edital editorial. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1571/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. **4.14. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar Registro de Direito Autoral nº 2193 – Protocolo SICCAU nº 1322098/2021; (Origem: Conselho Diretor | Comissão de Patrimônio Cultural):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1572/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. **4.15. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar encaminhamentos quanto à realização de concurso público para formação de cadastro reserva para o quadro de empregados do CAU/RS – Protocolo SICCAU nº 1678043/2023; (Origem: Comissão de Organização e Administração):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** explica que o último concurso público vence em julho deste ano, porém todos os assistentes de atendimento e fiscalização que passaram para Porto Alegre já foram chamados, então o CAU irá verificar se os classificados nas regionais possuem interesse em trabalhar na capital. A gerente administrativa financeira **CHEILA CHAGAS** fala que a abertura de concurso já passou pela COA, comenta que houveram muitas desistências dos nomeados nos últimos anos, e é necessário abrir o processo de novo concurso antes do período eleitoral. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1573/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. **4.16. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar alterações no texto da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1439 de 29 de abril de 2022 – Protocolo SICCAU nº 1686896/2023; (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** O coordenador da CEF-CAURS, **RODRIGO SPINELLI**, esclarece que se trata de alteração do texto do anexo. O CAU/RS recebeu uma ação judicial em que o juiz determinou que o conselheiro suspendesse essa deliberação para análise de dois cursos, afirmando preconceito com alunos oriundos de cursos à distância. Então, a partir da alteração proposta, todos os cursos, inclusive os presenciais, irão receber a mesma análise. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1574/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. **4.17. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar suspensão da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1439, de 29 de abril de 2022 para Anhanguera – Protocolo SICCAU nº ; (Origem: Presidência):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** lê a minuta de deliberação. A assessora operacional da CEF, **JÉSSICA NATALY SANTOS DE LIMA**, fala que a suspensão veio antes da ideia de alteração da DPO Nº 1439, então a deliberação referida aprova a suspensão da aplicação conforme solicitação do juiz. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1575/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. **4.18. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar envio de solicitação ao CAU/BR para análise e estudos acerca de novas formas de cobranças de anuidades – Protocolo SICCAU nº 1683029/2023; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O conselheiro **FAUSTO STEFFEN** explica que ano passado já foi enviada uma deliberação nesse sentido, solicitando melhorias ao CAU/BR, e agora alguns itens foram alterados, e será encaminhado novamente. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1576/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis e 2 (duas) ausências. **4.19. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o Plano de Trabalho do Projeto Especial “LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)” – Protocolo SICCAU nº 1679796/2023; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças | Gerência Geral):** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** pede licença para se ausentar da reunião e passa a coordenação da plenária à vice-presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**. O gerente geral **TALES VOLKER** relata o item da pauta e os demais projetos pautados do item 4.20 ao 4.27. A vice-presidente abre discussão sobre a matéria, a conselheira **LÍDIA GLACIR GOMES RODRIGUES** informa que os projetos especiais serão realizados com a uso dos recursos do imobilizado do CAU/RS; a conselheira **ORILDES TRES** questiona quais projetos serão por modalidade de pregão e quais por contratação direta, a gerente administrativa e financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** responde que, nesta fase de aprovação em plenário, os projetos especiais não têm uma modalidade definida. A vice-presidente abre votação conjunta das pautas 4.19 à 4.27. A Deliberação Plenária nº 1577/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis, 2 (duas) ausências.

**4.20. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o Plano de Trabalho do Projeto Especial “Publicação do Livro - Por um conceito atualizado de Arquitetura – Edgar Graeff” – Protocolo SICCAU nº 1679800/2023; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças | Gerência Geral):** A vice-presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1578/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis, 2 (duas) ausências. **4.21. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o Plano de Trabalho do Projeto Especial “Diversidade e Inclusão” – Protocolo SICCAU nº 1679802/2023; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças | Gerência Administrativa e Financeira):** A vice-presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1579/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis, 2 (duas) ausências. **4.22. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o Plano de Trabalho do Projeto Especial “CAU/RS no Interior” – Protocolo SICCAU nº 1682926/2023; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças | Secretaria Geral):** A vice-presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1580/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis, 2 (duas) ausências. **4.23. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o Plano de Trabalho do Projeto Especial “Gestão Documental” – Protocolo SICCAU nº 1682966/2023; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças | Secretaria Geral):** A vice-presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1581/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis, 2 (duas) ausências. **4.24. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o Plano de Trabalho do Projeto Especial “História Oral” – Protocolo SICCAU nº 1682971/2023; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças | Secretaria Geral):** A vice-presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1582/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis, 2 (duas) ausências. **4.25. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o Plano de Trabalho do Projeto Especial “Melhorias em Infraestrutura de TIC” – Protocolo SICCAU nº 1682979/2023; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças | Secretaria Geral):** A vice-presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1583/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis, 2 (duas) ausências. **4.26. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o Plano de Trabalho do Projeto Especial “Promoção da Arquitetura e Urbanismo nos Escritórios Regionais;” – Protocolo SICCAU nº 1683025/2023; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças | Gerência de Comunicação):** A vice-presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1584/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis, 2 (duas) ausências. **4.27. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o Plano de Trabalho do Projeto Especial “Edital de Assistência Técnica em Patrimônio Cultural” – Protocolo SICCAU nº 1686392/2023; (Origem: Conselho Diretor | Comissão de Patrimônio Cultural):** A vice-presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre discussão sobre a matéria e, não havendo manifestações, abre votação. A Deliberação Plenária nº 1585/2023 é aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis, 2 (duas) ausências.

**4.28. Apresentação dos relatórios anuais de atividades/projetos de 2022 das gerências do CAU/RS; (Origem: Presidência):** O chefe de gabinete, **PAULO HENRIQUE SOARES**, faz a apresentação do relatório anual de 2022 do Gabinete da Presidência: 1) projeto “Nenhuma casa sem banheiro”: ação emergencial, CP 003/2020; termo de cooperação SOP/RS, CP 003/2021; edição “Banheiro para Todas”, uma parceria com a CORSAN, IAB/RS, Mulheres em Construção e Prefeitura de Eldorado; 2) Capacitação em ATHIS: sensibilização e divulgação institucional da ATHIS; curso de formação para implantação de programas de ATHIS; programa “Casa Saudável”, edital municípios; 3) Ações Institucionais: organização e participação em reuniões com diversos órgãos públicos, tratando de temas originados nas comissões ou no próprio Gabinete. A secretária geral **JOSIANE BERNARDI** faz a apresentação do relatório anual de 2022 da Secretaria Geral e dos quatro setores gerenciados: 1) Secretaria Geral: revisão do Regimento Interno; implantação do SEI; relacionamento CAU/RS x CAU/BR e CAUs/UF; assessorias da Plenária, do Conselho Diretor, da Comissão Temporária de Qualidade do Ensino (CTQE) e do Centro de Memória do CAU/RS; organização do Prêmio CAU/RS (4ª Edição); 2) Coordenação de TIC: desfazimento de bens; licitações; apoio à GERTATEND na pesquisa, licitação e implantação do programa *Ominichannel*; 3) Coordenação de Secretaria: convocações, designações, secretaria de reuniões e audiências; 4) Supervisão de Eventos e Viagens: licitações; catalogação e distribuição de materiais de divulgação; 5) Supervisão de Documentação e Memória: licitações. A secretária geral apresenta os projetos especiais e executivos, planejados e realizados. O gerente geral **TALES VOLKER** faz a apresentação do relatório anual de 2022 da Gerência Geral: 1) Interlocução entre a Presidência, gerências, comissões e empregados do CAU/RS: coordenação e supervisão de todas as atividades do CAU/RS; realização de reuniões com os gerentes e outros gestores; liderança na condução do trabalho de planejamento estratégico do CAU/RS; comunicação com a Comissão de Representantes dos Empregados; 2) Projetos – coordenação, assessoria e acompanhamento: acompanhamento da execução dos projetos; projetos especiais 2022; projetos especiais 2023; trabalho em cooperação com as comissões na estruturação e detalhamento dos projetos especiais de 2023; 3) Plano de Ação – elaboração e controle da execução; 4) Junto às comissões: acompanhamento COA-CAU/RS, assessoramento CPFi-CAU/RS; realização da II convenção de planejamento estratégico; projetos desenvolvidos. A gerente administrativa e financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** faz a apresentação do relatório anual de 2022 da Gerência Administrativa e Financeira; faz a descrição sucinta das atividades desenvolvidas e principais realizações dos três setores gerenciados: 1) Coordenação Administrativa: unidade de fiscalização de contratos; unidade de licitações; compras, patrimônio, almoxarifado, manutenção e serviços gerais; 2) Recursos Humanos; 3) Coordenação Financeira: Unidade de Tesouraria; Unidade de Contabilidade; Unidade de Cobranças; faz a apresentação do quadro gráfico com os principais números e projetos. O gerente jurídico **ALEXANDRE NOAL** faz a apresentação do relatório anual da Gerência Jurídica em 2022: Descrição sucinta das principais realizações – Consultivo : assessoramento jurídico das comissões; elaboração de oficinas, treinamento e apresentações; elaboração de pareceres jurídicos (115); elaboração de orientações jurídicas (1); elaboração de minutas de ofícios para entes municipais e órgãos da adm. pública; participação na condução de PADs e sindicâncias; esclarecimento de dúvidas das gerências e da presidência; desenvolvimento de planilhas de controle; desenvolvimento de diagramas e fluxos processuais; revisão de documentos; participação nas reuniões plenárias; proposição, elaboração e análise de normativas; participação na construção do PCCR; participação em grupos de trabalho; participação em seminários e treinamentos nacionais; participação nas comissões de licitação e em comissões de seleção de apoio ou patrocínio; pesquisas jurídicas e jurisprudenciais sobre temas de interesse da autarquia; Descrição sucinta das principais realizações – Contencioso: ajuizamento, defesa e instrução de processos judiciais nos temas de interesse do Conselho (231 processos ativos); pregão e restrição da atuação profissional (34); execuções fiscais (149); defesa do SMP (9); EaD (10 –MS, produção de provas, União-ME, IESs); patrimônio (4 – Estrela, Uruguaiana, Santana do Livramento e Estância Velha); Protestos (4); trabalhistas em face do CAU/RS (12); outras (9 - CAU/BR, Multas, etc.); Representações no Tribunal de Contas do Estado do RS (2 representações - pregão); atuação junto ao Ministério Público Estadual e Federal na instrução de expedientes instaurados (Patrimônio Cultural, EaD); sustentações orais perante os Tribunais Regionais e Superiores nos temas de interesse do Conselho (4 sustentações - EaD, Patrimônio, SMP, Trabalhista); realização de audiências com os Magistrados e suas assessorias para esclarecer temas relevantes para a autarquia (03 audiências – Athis, EaD e Patrimônio); participação em tratativas para conciliação com entes municipais (05 conciliações - SMP (3), Athis(1) e Patrimônio(1) ); participação em reuniões entre o CAU/RS e o CAU/BR para aperfeiçoamento dos serviços compartilhados – SICCAU (2 reuniões); realização de pesquisas jurídicas e jurisprudenciais nos temas de interesse do CAU/RS (permanente). O gerente de fiscalização **ORTIZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS** faz a apresentação do relatório anual da Gerência de Fiscalização em 2022: Realizações e novidades GERFISC 2022; cumprimento de metas – 2022 (metas aumentadas) x 2021; números gerais da fiscalização e CAU Mais Perto; análise rápida de produtividade. A gerente de atendimento **MARINA** **LEIVAS** **PROTO** faz a apresentação do relatório anual da Gerência de Atendimento em 2022: apresenta as principais atividades, os gráficos com os principais números do setor e o projeto de 2022:s contratação do *Omnichannel*. O gerente de comunicação **LUCIANO ANTUNES DE OLIVEIRA** faz a apresentação do relatório anual da Gerência de Comunicação em 2022: 1) Campanha RRT para profissionais de Arquitetura a e Urbanismo e Síndicos de Condomínios: mídia impressa, mídia eletrônica, publicação em rádios; 2) Campanha “Não ao EaD”: em parceria com a Comissão de Ensino e Formação, terá continuidade em 2023; 3) Campanha “Em todo projeto e obra cabe um arquiteto, uma arquiteta”; Desenvolvimento de peças publicitarias e cartilhas dos projetos das Comissões do CAU/RS e da Gerência Geral; aproximação e parcerias com os veículos de imprensa: valorização do profissional de Arquitetura e Urbanismo; ampliação e qualificação dos veículos de imprensa em 2023. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** agradece pelo excelente trabalho realizado às equipes das Gerências do CAU/RS, convida todos(as) os(as) presentes para parabenizar os(as) gerentes com uma salva de palmas e destaca os trabalhos realizados: Gabinete pelas atividades de relação institucional externa do CAU/RS, projetos da ATHIS e do Software Livre; Secretaria Geral pelas atividades da secretaria, da TIC, do Centro de Memória, com articulações do Setor de Comunicação, a aquisição dos novos notebooks para todas as equipes e organizações de eventos e viagens; Gerência Geral pelos acertos dos planejamentos estratégicos, reuniões com a Comissão de Representantes dos Empregados do CAU/RS, coordenação de todas as gerencias, liderança dos projetos especiais; Gerência Administrativa pelas compras e contratos, acerto dos formatos de cobrança, acompanhamento dos orçamentos e liderança do projeto especial “Mais diversidade”; Gerência Jurídica pelos trabalhos realizados e vitórias nos temas da esfera jurídica; Gerência de Fiscalização pelas atividades das equipes da sede e dos escritórios regionais e pela aproximação com a comunicação na divulgação dos trabalhos realizados; Gerência de Atendimento pela implantação do meio de comunicação *Omnichannel* e pelos resultados das atividades de atendimento; Gerência de Comunicação pelas divulgações das campanhas e valorização ampla do profissional de arquitetura e urbanismo. Os conselheiros(as) **CARLOS EDUARDO PEDONE** e **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** reforçam os agradecimentos pelo apoio e dedicação das equipes e comissões do conselho. **4.29. Redistribuição de recurso interposto em Processo de Registro Inclusão de Pós-Graduação [Engenheiro de Segurança do Trabalho (Especialização)] para análise, relato e voto – Protocolo SICCAU nº 1440583/2021; (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** A vice-presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre discussão sobre a matéria. A secretária geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** informa, por ordem de chamada das designações, que o conselheiro Carlos Eduardo Pedone é designado relator para análise, relato e voto do Protocolo SICCAU nº 1440583/2021. **4.30. Designação de relatoria para análise de recurso interposto em recurso interposto no Processo de Cobrança de Anuidades – Protocolo SICCAU nº 1518765/2022; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** A secretária geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** informa, por ordem de chamada das designações, que o conselheiro Carlos Eduardo Iponema é designado relator para análise, relato e voto do Protocolo SICCAU nº 1440583/2021. **5. Apresentação de comunicações: 5.1. Do Conselheiro Federal:** Sem relato. **5.2. Da Presidência do CAU/RS:** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** solicita à secretaria geral **Josiane Cristina Bernardi** a elaboração de uma manifestação de solidariedade ao município de Santa Maria, pelos 10 anos da tragédia da Boate Kiss. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** sugere que seja feito um Artigo sobre os casos de flexibilizações dos PCCIs; informa sobre a suspensão dos planos de descontos concedidos pelo CAU/BR aos arquitetos, para licenças de aplicativos de arquitetura, após o contrato com a empresa conveniada *Grafsoft* não ter sido renovado; informa sobre um relato do CEAU-CAU/RS, que o colegiado aguarda definições quanto a renovação da diretoria do SAERGS e a consequente ocupação da vaga de coordenador do CEAU; fala sobre a unificação dos procedimentos quanto aos atos antidemocráticos ocorridos em Brasília/DF, quanto a participação de profissionais arquitetos nos atos e a discussão do tema na CED-CAU/RS; informa que participou de uma reunião com a arquiteta eleita deputada federal, Denise Pessoa, e fez uma aproximação com o deputado federal, Busatto, também arquiteto e urbanista, ambos profissionais representando a arquitetura e urbanismo em Brasília/DF; a vice-presidente **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** informa sobre a eleição da coordenação do Fórum dos Presidentes do CAU e relata que os temas mais polêmicos discutidos foram sobre o convênio com a empresa *Grafsoft*, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e o Ensino a Distância - EaD. **5.3. Do Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas – CEAU-CAU/RS:** Não houve relato. **5.4. Comunicações das Comissões Permanentes:** O Presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** abre a palavra aos coordenadores das Comissões. **5.4.1. Comissão de Organização e Administração:** a conselheira **EVELISE JAIME DE MENEZES** informa que nas duas reuniões da COA-CAU/RS, em 2023, foram discutidas as pautas do programa de capacitação dos empregados do CAU/RS, com o envio de uma pesquisa de opinião aos conselheiros e empregados; a revisão de normativas de rotinas administrativas do CAU/RS; a criação do painel de vagas do CAU/RS; participação e continuidade das reuniões com a comissão dos representantes dos empregados. O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** informa que haverá continuidade do tema da revisão do regime disciplinar dos empregados na COA-CAU/RS. **5.4.2. Comissão de Planejamento e Finanças:** O conselheiro **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** relata que a comissão tratou das análises dos projetos especiais; informa que a comissão realizou o fechamento do balancete e que a aprovação do orçamento de novembro de 2022 está por ser feita nas próximas reuniões. **5.4.3. Comissão de Exercício Profissional:** O conselheiro **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** agradece pela participação da ex-conselheira **Deise Flores** na comissão e da boas-vindas a nova integrante, conselheira **Orildes Tres**; informa que a Resolução CAU/BR Nº198/2020 entra em vigor no dia 27 de março de 2023 e que haverá um encontro temático com as CEP-CAU/UFs e o CAU/BR; informa sobre a reunião conjunta da CEF-CAU/RS e CEP-CAU/RS, que teve como pauta os serviços técnicos especializados e o enfrentamento ao pregão; informa a necessidade de se fazer uma nova reunião conjunta das duas comissões. **5.4.4. Comissão de Ensino e Formação:** O conselheiro **RODRIGO SPINELLI** relata sobre a pauta dos serviços técnicos especializados, que será discutido na comissão em conjunto com a CEP-CAU/RS; informa que a **conselheira Andréa Larruscahim Hamilton Ilha**, membro CEP-CAU/RS e o conselheiro **Rinaldo Ferreira Barbosa**, membro da CEF-CAU/RS, foram designados relatores para o os casos registrados no conselho; informa que a CEF-CAU/RS tem um extenso plano de trabalho para o ano de 2023, com muitas ações a se fazer. **5.4.5. Comissão de Ética e Disciplina:** O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** informa sobre uma resolução que não entrará em vigor integralmente, sendo postergada pelo CAU/BR; fala sobre o alinhamento com a fiscalização para ações dos RRT’s que não são baixados no conselho; fala sobre estratégias para melhoria do ensino de ética na formação dos cursos de Arquitetura e Urbanismo; relata que o CAU agirá ativamente através da CED, aos casos dos arquitetos e urbanistas que forem identificados nos atos de vandalismo e antidemocráticos, ocorridos no dia 08/01/2023 em Brasília/DF. **5.4.6. Comissão Especial de Patrimônio Cultural:** O conselheiro **FÁBIO MÜLLER** informa que a coordenadora adjunta da comissão, **Márcia Martins**, assumirá a coordenação da CPC-CAU/RS e que ele passa a ser o coordenador adjunto a partir de janeiro de 2023; relata os projetos realizados em 2022 que continuarão em 2023: CAU Vivo, caminhadas do patrimônio cultural e cartilha do patrimônio; relata sobre o início dos trabalhos para o projeto especial de assistência técnica ao patrimônio cultural. **5.4.7. Comissão de Política Urbana e Ambiental**: O conselheiro **EMÍLIO MERINO DOMINGUEZ,** representando o coordenador da CPUA, Pedro Xavier, informa sobre o material de divulgação com as cinco teses desenvolvidas sobre os planos diretores, para ser implementado em março/abril de 2023, consolidado com os trabalhos da fiscalização; relata sobre os representantes do CAU/RS nos municípios; fala sobre a implementação do projeto “CAU Educa”; e fala sobre a retomada das conversas do projeto “Observatório Urbano”.

**6. Encerramento da 140ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS.** O presidente **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** encerra a Centésima Quadragésima Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS às dezesseis horas e trinta minutos.

**LETÍCIA DE ÁVILA OURIQUE**

Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS

**MÔNICA DOS SANTOS MARQUES**

Coordenadora de Secretaria dos Órgãos Colegiados do CAU/RS

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS